



**MUNICÍPIO DE GUAPÓ**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 651/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

“Divulgação da data, local e horário do sorteio do Programa "IPTU Premiado", instituído pela Lei Municipal nº 941/2025, e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPÓ**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a máxima publicidade, transparência e segurança do processo de sorteio do Programa "IPTU Premiado", instituído pela Lei Municipal nº 941, de 23 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 598/2025, que estabelece o prazo para divulgação da data e local do sorteio;

**CONSIDERANDO** as celebrações alusivas ao 77º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Guapó, a ser comemorado em 08 de outubro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O sorteio será realizado no dia 11 (onze) de outubro de 2025, (sábado), às 15h (quinze horas) na Praça da Bíblia, Município de Guapó-GO.



**MUNICÍPIO DE GUAPÓ**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo único.** A realização do sorteio na data e local mencionados visa não apenas cumprir os princípios de publicidade e transparência, mas também integrar as comemorações do 77º aniversário do Município de Guapó, a ser celebrado em 08 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPÓ**, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

**Frank Estevan Fausto dos Santos Oliveira**

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica do Município.

GUAPÓ - GO, 09/09/2025

**Alex Divino Vieira**  
Sec. Mun. de Governo e Administração